



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, BEM COMO ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 026/2020, Tomada de Preço nº 005/2020, Edital nº 020/2020.

Aos 08 (oito) dias do mês Maio de 2020, às 08h30min, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG para a Sessão Pública para fins de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao Processo Licitatório nº 026/2020. Dando início à fase de credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a “contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de construção de ponte junto ao Córrego do Ancorado, próximo à residência do Sr. Valdemir Coelho, tudo em conformidade com o anexo I”, tendo sido constatado de forma tempestiva a presença da(s) seguinte(s) empresa(s):

| LICITANTES | REPRESENTANTE |
|---|---|
| ALDREIDE DE SOUZA CORREIA 082.725.92630 – CNPJ: 33.215.106/0001-61 | ALDREIDE DE SOUZA CORREIA – CPF: 082.725.92630 |
| MARCELO PEDRO FERREIRA – CNPJ: 29.838.420/0001-23 | MARCELO PEDRO FERREIRA – CPF: 072.146.-60 |

Às 09h02min, a Comissão procedeu com o recolhimento dos envelopes de habilitação e proposta(s) comercial (is) da(s) empresa(s) acima mencionada(s), tendo sido constatado que os mesmos foram entregues devidamente lacrados, os quais foram franqueados a todos os representantes para, querendo, vista-los. Às 09h08min, a Comissão declarou encerrado o prazo para credenciamento e recebimento de novos envelopes de habilitação e propostas, passando assim, para a fase de abertura do(s) envelope(s) de habilitação da(s) empresa(s) **ALDREIDE DE SOUZA CORREIA 082.725.92630**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.215.106/0001-61, e **MARCELO PEDRO FERREIRA**, inscrita sob o CNPJ de nº 29.838.420/0001-23 com a respectiva análise de toda a documentação apresentada pela(s) respectiva(s) empresa(s). Após a análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação constatou que as empresas **ALDREIDE DE SOUZA CORREIA 082.725.92630** e **MARCELO PEDRO FERREIRA 07214648660**, apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital, considerada, portanto, habilitadas. Diante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS



do resultado quanto à fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do inciso I, alínea "a" do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, consultou os representantes presentes se tinham interesse em manifestação recursal quanto ao resultado da fase de habilitação, momento em que os representantes manifestaram desistência expressa quanto ao referido direito. Diante da desistência expressa dos representantes, a Comissão decidiu pela continuidade da Sessão, passando para a fase de abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas **ALDREIDE DE SOUZA CORREIA 082.725.92630**, e **MARCELO PEDRO FERREIRA 07214648660**. Após a análise das propostas, constatou-se que a empresa **ALDREIDE DE SOUZA CORREIA**, apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 15.904,44 (quinze mil e novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e **MARCELO PEDRO FERREIRA 07214648660** apresentou proposta no valor de R\$ 16.655,45 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Tendo em vista que os valores apresentados são condizentes com o permitido pelo Edital, considera-se classificadas as propostas apresentadas pelas empresas **ALDREIDE DE SOUZA CORREIA 082.725.92630** e **MARCELO PEDRO FERREIRA 07214648660**. Desta forma, a Comissão declara vencedora a empresa **ALDREIDE CORREIA SOUZA, por ter esta, apresentado a melhor proposta comercial, esta no valor global de R\$ 15.904,44 (quinze mil e novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**. Diante do resultado da classificação das propostas comerciais, a Comissão, nos termos do inciso I, alínea "b" do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, questionou aos representantes a possibilidade de manifestação recursal quanto à fase de classificação das propostas comerciais, momento em que os representantes manifestaram desistência expressa quanto ao referido Direito. Assim, o Processo será encaminhado ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer Técnico e posteriormente ao Prefeito Municipal para a devida homologação e adjudicação do processo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrados os trabalhos e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Charles Augusto Adão Pinto, juntamente com os demais membros e representante presente.

| LICITANTES | REPRESENTANTE | ASSINATURA |
|---|---|----------------------------------|
| ALDREIDE DE SOUZA CORREIA 082.725.92630 - CNPJ: 33.215.106/0001-61 | ALDREIDE DE SOUZA CORREIA- CPF: 082.725.92630 | <i>Aldreide de Souza Correia</i> |
| MARCELO PEDRO FERREIRA - CNPJ: 29.838.420/0001-23 | MARCELO PEDRO FERREIRA - CPF: 072.146.-60 | <i>Marcelo Pedro Ferreira</i> |

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:

Charles Augusto Adão Pinto

CHARLES AUGUSTO ADÃO PINTO
PRESIDENTE

n

lh



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Paulo Braga

PAULO ROBERTO BRAGA

MEMBROS

Michel Lainer de Freitas da Silva

MICHEL LAINER DE FREITAS DA

SILVA

lin